



DECRETO Nº 034/91

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, *
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais *
que lhe confere o Art. 123, no § 1º, da Lei Orgânica Muni-
cipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros *
para compor o Conselho Municipal de Educação do Município
de Serra Alta:

- 1 - DILVA BERTOLDI BENVENUTTI - Representante *
da Secretaria Municipal da Educação;
- 2 - CARLOS EDEMAR DALOMA: Representante da APP
(Associação de Pais e Professores);
- 3 - VALDEMAR LUIZ PANDOLFO: Representante da
Câmara Municipal de Vereadores;
- 4 - JADIR JOSÉ GAMBA: Representante da Secreta-
ria e Estado da Educação, Cultura e Despor-
to.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá
as seguintes competências:

- a) Aprovar o Programa Municipal de Edu-
cação (PME);
- b) Acompanhar os Serviços realizados *
pelo pessoal integrado no PME;
- c) Avaliar anualmente, os resultados *
dos serviços prestados pelo pessoal engajado no PME.

...

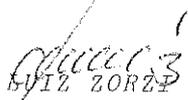
Cor



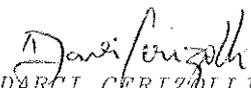


Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 1991.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


DARCI CERIZOLLI
Técnico em Administração

